



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Odair José

Projeto de Lei Ordinária nº 036/2020.

APPROVADO
Em 24/10/2020

Presidente

Denomina de Antônio Bernardo de Sousa a Praça Pública do Sítio Clareão, Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Bernardo de Sousa a Praça Pública do Sítio Clareão, Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
27 de outubro de 2020.


ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador